



TIM PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.558.115/0001-21
NIRE 33.300.276.963

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2008**

DATA, HORA E LOCAL: 26 de maio de 2008, às 15:00 horas, na Cidade e Estado de São Paulo.

PRESENÇA: Reuniu-se o Conselho de Administração da TIM Participações S.A. (“Companhia”) na data, hora e local acima mencionados. Os Senhores Giorgio della Seta Ferrari Corbelli Greco, Isaac Selim Sutton e Josino de Almeida Fonseca participaram presencialmente. Os Senhores Stefano Ciurli, Mario Cesar Pereira de Araujo, Francesco Saverio Locati e Maílson Ferreira da Nóbrega, participaram por meio de áudio-conferência, conforme faculdade prevista no parágrafo 2º do artigo 29 do Estatuto Social da Companhia. Sendo que, todos em conjunto representam a totalidade dos membros em exercício. Presente ainda o Sr. Gianandrea Castelli Rivolta (Diretor Financeiro e de Relações com Investidores).

MESA: Assumiu a presidência da reunião o Sr. Giorgio della Seta Ferrari Corbelli Greco, que convidou a mim, Alessandra Catanante, para secretariá-lo.

ORDEM DO DIA: (1) Examinar, discutir e aprovar a celebração de contrato de financiamento de longo prazo, entre o Banco Europeu de Investimentos (“BEI”) e as operadoras TIM Celular S.A. e TIM Nordeste S.A., com o aval da TIM Participações S.A.; (2) Examinar, discutir e aprovar a celebração de contrato de contragarantia mediante fianças bancárias com Bancos de 1ª linha internacional para o contrato de financiamento acima mencionado.

DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, bem como do material relacionado, os Senhores Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos, e sem qualquer restrição, os seguintes termos: (1) aprovar a celebração de contrato de financiamento de longo prazo, entre o Banco Europeu de Investimentos (“BEI”) e as operadoras TIM Celular S.A. e TIM Nordeste S.A., com o aval da TIM Participações S.A., no valor de EUR 200.000.000,00 (duzentos milhões de Euros), na forma do material apresentado e arquivado na sede da Companhia, sendo que os Conselheiros solicitaram serem informados de todos os detalhes no momento do desembolso, e que, portanto, tal desembolso estará sujeito à aprovação prévia do Conselho; (2) aprovar a celebração, pela Companhia, de contrato de contragarantia por meio de fianças bancárias a serem emitidas por bancos a serem selecionados para cobertura do financiamento junto ao BEI. A garantia será para todo o montante e prazo a ser contratado. Neste sentido, fica autorizada a Diretoria da Companhia bem como das suas subsidiárias, praticar todos os atos e tomar todas as providências necessárias e exigidas para a assinatura dos Contratos e operações em referência, inclusive no

que tange à (i) assinatura dos contratos e termos de autorização que se fizerem necessários, por qualquer dos Diretores e/ou Procuradores da Companhia devidamente designados com poderes específicos, bem como pelos Diretores e/ou Procuradores de suas subsidiárias, respectivamente; e (ii) autorização aos Diretores da Companhia e de suas subsidiárias para a outorga de procurações, com poderes específicos relacionados aos Contratos listados em (1) e (2) acima, aos Senhores Ocare Cicchetti, Francesco Tanzi, Francesco Mancini e Gianandrea Castelli Rivolta.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os Conselheiros presentes. Conselheiros: Senhores Giorgio della Seta Ferrari Corbelli Greco, Mario Cesar Pereira de Araujo, Francesco Saverio Locati, Josino de Almeida Fonseca, Stefano Ciurli, Maílson Ferreira da Nóbrega e Isaac Selim Sutton.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

São Paulo, SP, 26 de maio de 2008.

**GIORGIO DELLA SETA FERRARI
CORBELLI GRECO**
Presidente da Mesa e do Conselho de
Administração

ALESSANDRA CATANANTE
Secretária da Mesa